



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 757 - Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 085, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro Suplente no Conselho Municipal de assistência Social-CMAS de Ribas do rio Pardo-MS, Gestão 2022/2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Representantes Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Betânia França da Silva Ramos

Suplente: Rita Helena de Freitas Alves Fernandes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de abril de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Érica Fernandes Jurado
Secretária Municipal de Assistência Social